

ATO DA MESA Nº 08 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS, Estado de São Paulo, usando suas atribuições, baixa o seguinte ATO.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.208,11, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Local: 01 01 01 Corpo Legislativo

Ficha: 005 01.031.0010.2002.0000 Processo Legislativo.....R\$ 5.208,11
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 01 01 01 Corpo Legislativo

Ficha: 001 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo.....R\$ - 5.208,11
3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS
01 TESOIRO

Artigo 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2023, 15ª Legislatura e 2º Biênio.



MARCELO VICENTE

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no lugar de costume na mesma data.



OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Oficial Legislativo

DECRETO Nº 8 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS-SP, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.208,11 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 Corpo Legislativo
Ficha: 005 - 01.031.0010.2002.0000 Processo Legislativo..... 5.208,11
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 010101 Corpo Legislativo
Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Processo Legislativo..... -5.208,11
3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRES FRONTEIRAS-SP, 10 de novembro de 2023

MARCELO VICENTE
Presidente da Camara